


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA						
	ROTEIRO DE VISTORIA FISCAL PARA UTI NEONATAL - VISA	PÁGINA: 28	REVISÃO: SETEMBRO 2022	VIGENCIA: 31/12/2025		
	ID: 766	RVF_DVSA_121_VS				
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE					
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
INFRAESTRUTURA						
7976	A UTI NEONATAL OCUPA SALA DISTINTA E EXCLUSIVA? NA MESMA SALA NÃO PODE HAVER UTI ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICA.				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 11
13177	HÁ SEPARAÇÃO FÍSICA ENTRE OS AMBIENTES DA UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL, NO CASO DE UTI PEDIÁTRICA MISTA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 11 § 2º
7908	<p>ESTÁ DISPONÍVEL NA ENTRADA DA UNIDADE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS E VISITANTES:</p> <p><b>Opções:</b></p> <p>*LAVATÓRIO</p> <p>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO</p> <p>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA</p> <p>* PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS a 70%</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 46
13174	OS LEITOS SÃO CLIMATIZADOS? (PROIBIDO SPLIT E PAREDE)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 -INTERNAÇÃO; 3.2 -INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.3; 3.2.6 E RDC 63/11 ART. 38
13208	<p>OS QUARTOS E ÁREA COLETIVA DA UTI POSSUEM ILUMINAÇÃO:</p> <p><b>Opções:</b></p> <p>*GERAL EM POSIÇÃO QUE NÃO INCOMODE O PACIENTE DEITADO</p> <p>*DE CABECEIRA DE LEITO DE PAREDE (ARANDELA)</p> <p>*DE EXAME NO LEITO COM LÂMPADA FLUORESCENTE NO TETO E/OU ARANDELA</p> <p>*DE VIGÍLIA NAS PAREDES (A 50 CM DO PISO) INCLUSIVE BANHEIROS</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE III, 7 - ITEM 7.2.1. ELÉTRICA (IE), ILUMINAÇÃO

13175	A UTI POSSUI INCIDÊNCIA DE LUZ DE FONTE NATURAL DIRETA NO AMBIENTE?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE III , ITEM 5.3 - CONFORTO LUMINOSO A PARTIR DE FONTE NATURAL
9324	POSSUI CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 38
13176	POSSUI OITO TOMADAS PARA EQUIPAMENTO BIOMÉDICO POR LEITO E ACESSO À TOMADA PARA APARELHO TRANSPORTÁVEL DE RAIOS X DISTANTE NO MÁXIMO 5M DE CADA LEITO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE III, ITEM 7.2.1. ELÉTRICA (IE), TOMADAS C/C RDC 63/11 ART. 41
13186	A INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESTÁ ADEQUADA:				CRÍTICO	LM 7031/96 Art. 97 inc II /C RDC 63/11 ART. 36
	<b>Opções:</b>					
	<b>*SEM FIAÇÃO EXPOSTA</b>					
	<b>*SEM FIOS DANIFICADOS</b>					
7978	NA ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO HÁ 6,5 M <sup>2</sup> POR BERÇO, COM DISTÂNCIA DE 1M ENTRE PAREDES E BERÇO E DISTÂNCIA DE 2M ENTRE BERÇOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.3; 3.2.6
7453	CADA LEITO POSSUI OS ITENS ABAIXO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III, 7.4. CONSUMO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, VÁCUO E ÓXIDO NITROSO
	<b>Opções:</b>					
	<b>*DOIS PONTOS DE OXIGÊNIO</b>					
	<b>*DOIS PONTOS DE AR COMPRIMIDO</b>					
13238	POSSUI PELO MENOS UM LAVATÓRIO CADA QUATRO LEITOS DE NÃO ISOLAMENTO COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III, 6.CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTROLE DE INFECÇÃO, ITENS B.4; SUBITEM B.4.1
	<b>Opções:</b>					
	<b>*TORNEIRAS OU COMANDOS DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DO FECHAMENTO DA ÁGUA</b>					
	<b>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO</b>					
	<b>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA</b>					

14240	DISPONIBILIZA PREPARAÇÃO ALCOÓLICA a 70% PARA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS EM TODOS PONTOS DE ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 42/10, ART. 5º INCISO I, II, IV E ART. 6º INCISO I, II
	<b>Opções:</b>					
	<b>*À BEIRA DO LEITO DO PACIENTE, DE FORMA QUE OS PROF DE SAÚDE NÃO NECESSITEM DEIXAR O LOCAL DE ASSIST E TRAT PARA HIGIENIZAR AS MÃOS (RDC 42/10, ART. 6º, INCISO I)</b>					
	<b>*EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO (RDC 42/10, ART. 6º, INCISO II)</b>					
13178	POSSUI POSTO DE ENFERMAGEM COM 4,5 M²?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.4; 3.2.5
13179	O POSTO DE ENFERMAGEM POSSUI ÁREA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM 6 M²?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, ITEM 3.2.5
13239	O POSTO DE ENFERMAGEM E A ÁREA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM POSSUEM BANCADA COM PIA COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.4; 3.2.5 E PARTE III, 6.CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTROLE DE INFECÇÃO, ITEM B.4
	<b>Opções:</b>					
	<b>*TORNEIRAS OU COMANDOS DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DO FECHAMENTO DA ÁGUA</b>					
	<b>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO</b>					
	<b>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA</b>					
13180	POSSUI ÁREA PARA PRESCRIÇÃO COM 2 M²?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.4
7995	POSSUI SALA PARA COLETA DE LEITE (OBRIGATÓRIO QUANDO A MÃE NÃO ESTIVER INTERNADA NO MESMO EAS)?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO

7987	POSSUI DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMBIENTES DE APOIO
7488	POSSUI SALA DE UTILIDADES NA UNIDADE?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO
14241	POSSUI SALA DE UTILIDADES EQUIPADA COM: Opções: *BANCADA COM PIA (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4; B.6) *TORNEIRAS OU COMANDOS DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DO FECHAMENTO DA ÁGUA (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4) * DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4) *HAMPER (RDC 050/02, ANEXO,PARTE III, 6. ITEM B.6)				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO; 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO E PARTE III, 6.CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTROLE DE INFECÇÃO,ITENS B.4; B.6
14242	POSSUI SALA DE UTILIDADES COM: Opções: *PIA DE DESPEJO COM TAMPA (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.6) *4,0 M² COM DIMENSÃO MÍNIMA > 1,5 M (QUANDO HOVER GUARDA TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ACRESCER 2 M²) ( RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UF: 8 ITENS 8.7; 5.3.1; 5.3.2; 8.1.1) * AR COMPRIMIDO (REPUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 H) *TORNEIRA SOB PRESSÃO E ADAPTADOR DE LÚMEN (REPUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 E) *BUCHAS E ESCOVAS ADEQUADAS (REPUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 E) *DETERGENTE (RDC 63/11 ART. 17, 57) *RECIPIENTE PARA LIMPEZA (RDC 63/11 ART. 17, 57)				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 8, ITENS 8.7; 5.3.1; 5.3.2; 8.1.1; PARTE III, 6. LETRA B C/C REPUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 E , H E RDC 63/11 ART. 17, 57

7485	POSSUI DML NA UNIDADE COM 2m <sup>2</sup> E DIMENSÃO MÍNIMA DE 1M ?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO E UNIDADE FUNCIONAL: 8, ITEM 8.7
13241	O DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA POSSUI:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3, 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN , AMB. DE APOIO; UNIDADE FUNCIONAL: 8, ITEM 8.7; PARTE III, 6. ITEM B.4 E RDC 63/11 ART. 36
	Opções:					
	<b>*TANQUE OU PIA (RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UF: 8 ITEM 8.7 E PARTE III, 6. ITEM B.4)</b>					
	<b>*LOCAL ADEQUADO (ARMÁRIO/PRATELEIRA) PARA A GUARDA DE MATERIAIS (RDC 63/11 ART. 36)</b>					
	<b>*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4)</b>					
	<b>* DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA (RDC 050/02 ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4)</b>					
7484	POSSUI ROUPARIA/ARMÁRIO FECHADO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO E COM PRATELEIRA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 17
7985	POSSUI QUARTO DE PLANTÃO DENTRO DA UNIDADE COM 5 m <sup>2</sup> E DIMENSÃO MÍNIMA DE 2M (IN LOCO OU NÃO)?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3, 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO; UNIDADE FUNCIONAL: 8 ITEM 8.6.3 E PARTE III, 6. ITEM B 4
7990	POSSUI VESTIÁRIO DE ACESSO À UNIDADE?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN , AMB. DE APOIO
13243	POSSUI SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, SEPARADOS POR SEXO COM:				MENOR	LM 7031/96, ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3, 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO; UNIDADE FUNCIONAL: 8, APOIO LOG. ITEM 8.6.3 E PARTE III, 6. ITEM B.4
	Opções:					
	<b>*UMA BACIA SANITÁRIA PARA CADA 10 FUNCIONÁRIOS (RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, U.F: 8 ITEM 8.6.3)</b>					
	<b>*UM LAVATÓRIO PARA CADA 10 FUNCIONÁRIOS (RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, U.F: 8 ITEM 8.6.3)</b>					
	<b>*DISPENSADORES ABASTECIDOS COM SABONETE LÍQUIDO (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4)</b>					
	<b>*DISPENSADORES ABASTECIDOS COM PAPEL TOALHA (RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B.4)</b>					

7986	POSSUI ÁREA PARA REGISTRO DE PACIENTES (CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA)?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3, 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, AMB. DE APOIO
13187	POSSUI PAINÉIS DE VIDRO NA ÁREA DE VISÃO, INSTALADOS NAS PAREDES?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II, C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3, 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - OBS
13240	O PISO:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, ITEM 6. ITEM C.1 E RDC 63/11 ART. 36
	Opções:					
	* É DE MATERIAL RESISTENTE					
	*É DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E FACILMENTE LAVÁVEL					
	* ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*ESTÁ EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					
	*É LISO					
13171	TODOS OS RALOS DAS ÁREAS MOLHADAS (EXCETO OS LIGADOS À REDE PLUVIAL) POSSUEM SIFÕES E TAMPA COM FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM B5
13018	INEXISTEM RALOS EM TODOS OS AMBIENTES ONDE OS PACIENTES SÃO EXAMINADOS OU TRATADOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. SUBITEM B.5
13246	AS PAREDES SÃO:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE III, 6. ITEM C.1 E RDC 63/11 ART. 36
	Opções:					
	*SÃO DE MATERIAL RESISTENTE					
	*SÃO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E FACILMENTE LAVÁVEL					
	*ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*ESTÃO EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					
	*SÃO LISAS					
13242	O TETO É DE MATERIAL:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE III, 6. ITEM C.1 E RDC 63/11 ART. 36
	Opções:					
	*É DE MATERIAL RESISTENTE					
	*É LISOS					
	*ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*ESTÁ EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					

13019	AS TUBULAÇÕES DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS DA UTI SÃO EMBUTIDAS OU PROTEGIDAS, DE TAL FORMA QUE PERMITAM A PERFEITA HIGIENIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE QUE AS RECOBRE SEM POR EM RISCO A INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 050/02, ANEXO, PARTE III, 6. ITEM C.1
<b>EQUIPAMENTOS / MEDICAMENTOS / PRODUTOS</b>						
13244	<p>CADA LEITO POSSUI, PARA USO EXCLUSIVO NA UTI:</p> <p><b>Opções:</b></p> <p><b>*INCUBADORA COM PAREDE DUPLA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO I)</b></p> <p><b>*UM EQUIPAMENTO PARA RESSUSCITAÇÃO MANUAL DO TIPO BALÃO AUTOINFLÁVEL, COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FACIAL (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO II)</b></p> <p><b>*RESERVA OPERACIONAL DO ITEM ACIMA PARA CADA 02 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO II)</b></p> <p><b>*ESTETOSCÓPIO (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO III)</b></p> <p><b>*CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO IV)</b></p> <p><b>*DOIS EQUIPAMENTOS TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTROLADA E CONTÍNUA DE FLUIDOS (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO V)</b></p> <p><b>*RESERVA OPERACIONAL DE UM EQUIPAMENTOS TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTROLADA E CONTÍNUA DE FLUIDOS PARA CADA 03 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO V)</b></p> <p><b>*FITA MÉTRICA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO VI)</b></p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 68
13247	<p>CADA LEITO POSSUI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA USO EXCLUSIVO NA UTI, QUE PERMITAM MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE:</p> <p><b>Opções:</b></p> <p><b>*FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO VII LETRA a)</b></p> <p><b>*OXIMETRIA DE PULSO (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO VII LETRA b)</b></p> <p><b>*FREQUÊNCIA CARDÍACA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO VII LETRA c)</b></p> <p><b>*CARDIOSCOPIA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO LETRA d)</b></p> <p><b>*TEMPERATURA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO LETRA e)</b></p> <p><b>*PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (RDC 07/2010, ART. 68, INCISO VII LETRA f)</b></p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 68

13248	A UTI NEONATAL DISPÕE, PARA USO EXCLUSIVO NA UTI, DE:					
	Opções:					
	*BERÇOS AQUECIDOS DE TERAPIA INTENSIVA PARA 10% DOS LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO I)					
	*UM EQUIPAMENTO PARA FOTOTERAPIA PRA CADA 3 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO II)					
	*ESTADIÔMETRO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO III)					
	*UMA BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA CADA 10 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO IV)					
	*OFTALMOSCÓPIO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO V)					
	*OTOSCÓPIO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO VI)					
	*MATERIAIS PARA PUNÇÃO LOMBAR (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO VII)					
	*MATERIAIS PARA DRENAGEM LIQUÓRICA EM SISTEMA FECHADO (RDC 07/2010, ART 69 INC VIII)					
	*NEGATOSCÓPIO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO IX)					
	* UM CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENOTERAPIA PARA CADA 3 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO X)					
	*RESERVA OPERACIONAL DE UM CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENOTERAPIA PARA CADA 5 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO X)					
	*MATERIAIS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM SISTEMA ABERTO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XI)					
	*ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XII)					
*UM CAPNÓGRAFO PARA CADA 10 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XIII)						
*UM VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO PARA CADA DOIS LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XIV)						
*RESERVA OPERACIONAL DE UM VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO PARA CADA 5 LEITOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XIV)						
				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010,(RDC 07/2010 ART. 67 E ART. 69)	



14343	A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL OFERECE, PARA O USO RESTRITO NA UTI, DE:					
	Opções:					
	*DOIS CIRCUITOS COMPLETOS PARA CADA VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XIV)					
	*01 EQUIP. DE VENT. PULMONAR NÃO INVASIVA PA/ CADA 5 LEITOS QDO VENT. ACIMA NÃO FIZER VENT. NÃO INVASIVA (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XV)					
	*MATERIAIS DE INTERFACE FACIAL PARA VENT PULMONAR NÃO INVASIVA (MÁSCARA OU PRONGA) PARA CADA LEITO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XVI)					
	*MATERIAIS PARA DRENAGEM TORÁCICA EM SISTEMA FECHADO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XVI)					
	*MATERIAIS PARA TRAQUEOSTOMIA (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XVIII)					
	*FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XIX)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69
	*MATERIAIS PARA ACESSO VENOSO PROFUNDO, INCLUINDO CATETERIZAÇÃO VENOSA CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XX)					
	*MATERIAIS PARA FLEBOTOMIA (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXI)					
	*MATERIAIS PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXII)					
	*MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXIII)					
	*MATERIAIS PARA CATETERISMO UMBILICAL E EXSANGUÍNEO TRANSFUÇÃO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXIV)					
	*MATERIAIS PARA PUNÇÃO PERICÁRDICA ( RDC 07/2010, ART 69 INC XXV)					
*UM ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL DISPONÍVEL NO HOSPITAL (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXVI)						

14344	A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTILIZA PARA SEU USO EXCLUSIVO NA UTI DE:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69
	<b>Opções:</b>					
	<b>*UM EQUIPAMENTO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR, PARA CADA 5 LEITOS OU FRAÇÃO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXIX)</b>					
	<b>*TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR ESPECÍFICAS PARA NEONATOLOGIA (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXIX)</b>					
	<b>*MATERIAIS PARA CURATIVOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXX)</b>					
	<b>*MATERIAIS PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA EM SISTEMA FECHADO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXXI)</b>					
	<b>*CILINDRO TRANSPORTÁVEL DE OXIGÊNIO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXXVI)</b>					
	<b>*UMA POLTRONA REMOVÍVEL, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, PARA ACOMPANHANTE, PARA CADA 5 LEITOS OU FRAÇÃO (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXXVIII)</b>					
13188	A UTI NEONATAL DISPÕE DE RELÓGIO E CALENDÁRIO DE PAREDE?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXXVII
13173	POSSUI UM CARRINHO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS PARA CADA 5 LEITOS OU FRAÇÃO, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69, INCISO XXVII
13190	DISPÕE, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, DE UM EQUIPAMENTO ESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR, COM BATERIA, NA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69, INCISO XXVIII
14252	CADA CARRINHO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS POSSUI:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67, ART. 69, INCISO XXVII E ART. 71
	<b>Opções:</b>					
	<b>*RESSUSCITADOR MANUAL, COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FACIAL (RDC 07/2010, ART. 71)</b>					
	<b>*CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO (RDC 07/2010, ART. 71)</b>					
	<b>*TUBOS/CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS (RDC 07/2010, ART. 71)</b>					
	<b>*FIXADORES DE TUBO ENDOTRAQUEAL (RDC 07/2010, ART. 71)</b>					
	<b>*CÂNULAS DE GUEDEL (RDC 07/2010, ART. 71)</b>					
	<b>*FIO GUIA ESTÉRIL (RDC 07/2010, ART. 71)</b>					
	<b>*MEDICAMENTOS (RDC 07/2010, ART. 69, INCISO XXVII)</b>					

7388	A QUANTIDADE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTÁ PADRONIZADA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 2º
7389	OS MATERIAIS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E BIOTIPO DO PACIENTE? (LÂMINA DE LARINGO, TUBOS ENDOTRAQUEAIS)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 3º
7392	HÁ UMA LISTA DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE O CARRINHO DE EMERGÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
7394	GARANTE QUE OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE O CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTÃO PRONTOS PARA USO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
13245	POSSUI UMA INCUBADORA PARA TRANSPORTE, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69, INCISO XXXII
	<b>Opções:</b>					
	<b>*SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE INFUSÃO CONTROLADA DE LÍQUIDOS</b>					
	<b>*SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO</b>					
13249	POSSUI, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, UM EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA TRANSPORTE, COM BATERIA, PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO, :				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART.69, INCISO XXXIII
	<b>Opções:</b>					
	<b>*OXIMETRIA DE PULSO</b>					
	<b>*CARDIOSCOPIA</b>					
13191	POSSUI, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, UM VENTILADOR PULMONAR ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE COM BATERIA PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69, INCISO XXXIV
7377	POSSUI UMA MALETA DE TRANSPORTE CONTENDO MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS, PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67, ART. 69, INCISO XXXV E ART. 71
7970	CADA MALETA DE TRANSPORTE POSSUI:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67, 69 INCISO XXXV E ART. 71
	<b>Opções:</b>					
	<b>*RESSUSCITADOR MANUAL, COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FACIAL</b>					
	<b>*CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO</b>					
	<b>*TUBOS/CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS</b>					
	<b>*FIXADORES DE TUBO ENDOTRAQUEAL</b>					
	<b>*CÂNULAS DE GUEDEL</b>					
	<b>*FIO GUIA ESTÉRIL</b>					
<b>*MEDICAMENTOS</b>						

7972	A QUANTIDADE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DA MALETA DE TRANSPORTE ESTÁ PADRONIZADA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 2º
7973	OS MATERIAIS DA MALETA DE TRANSPORTE ESTÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E BIOTIPO DO PACIENTE? (LÂMINA DE LARINGO, TUBOS ENDOTRAQUEAIS)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 3º
7974	HÁ UMA LISTA DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A MALETA DE TRANSPORTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
7975	GARANTE QUE OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A MALETA DE TRANSPORTE ESTÃO PRONTOS PARA USO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
13025	HÁ ROTINA DE VERIFICAÇÃO DO MATERIAL DE EMERGÊNCIA (DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, LARINGOS E LÂMINAS, BALA DE OXIGÊNIO, ASPIRADOR, ETC) COM REGISTRO DE SUA EXECUÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 54
7373	POSSUI REFRIGERADOR DE USO EXCLUSIVO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E ART. 69 INCISO XXXIX
	<b>Opções:</b>					
	<b>*TEMPERATURA INTERNA DE 2 A 8ºC</b>					
	<b>*MONITORIZAÇÃO DE TEMPERATURA</b>					
	<b>*REGISTRO DE TEMPERATURA</b>					
13028	OS PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÃO REGULARIZADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO VI C/C RDC 07/2010, ART. 51
13192	OS PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÃO ÍNTEGROS, LIMPOS E PRONTOS PARA O USO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 54
13193	POSSUI MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE DO SERVIÇO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE À DEMANDA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 50
13194	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS ESTÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E BIOTIPO DOS PACIENTES?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67
13195	OS PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO X
13196	POSSUI DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A PRIVACIDADE DOS PACIENTES(BIOMBOS)?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 24, INCISO I E ART. 50

7412	POSSUI VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO E FLUXÔMETROS EM QUANTIDADE SUFICIENTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 50 E RDC 63/11 ART. 17
13198	POSSUI ENXOVAL (ROUPAS DE CAMA, CAMISOLAS, ETC) NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A DEMANDA, MODALIDADE DE ASSISTÊNCIA PRESTADA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 50 E RDC 63/11 ART. 17
13199	OS COLCHÕES, COLCHONETES E DEMAIS MOBILIÁRIOS ALMOFADADOS ESTÃO REVESTIDOS DE MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NÃO APRESENTANDO FURROS, RASGOS, SULCOS E REENTRÂNCIAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 63/11, ART. 56
13250	ESTÁ DISPONÍVEL NA UTI, PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 330/2019, ART 55, INCISO III
	<b>Opções:</b>					
	<b>*AVENTAL PLUMBÍFERO</b>					
	<b>*PROTETOR DE TIREÓIDE</b>					
13200	<b>*BIOMBO BARITADO</b>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 330/2019, ART. 55 INCISO II, III E ART. 60 INCISO I, II
	NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM RX MÓVEL É ADOTADA UMA DAS SEGUINTE MEDIDAS:					
	<b>Opções:</b>					
	<b>* OS DEMAIS PACIENTES QUE NÃO PUDEREM SER REMOVIDOS DO AMBIENTE SÃO PROTEGIDOS POR BARREIRA PROTETORA (PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO) COM, NO MÍNIMO, 0,5 MM EQUIVALENTES DE CHUMBO (BIOMBOS PLUMBÍFEROS HORIZONTAIS).</b>					
	<b>* OS DEMAIS PACIENTES QUE NÃO PUDEREM SER REMOVIDOS DO AMBIENTE SÃO POSICIONADOS DE MODO QUE NENHUMA PARTE DO CORPO ESTEJA A MENOS DE 2 METROS DO CABEÇOTE OU DO RECEPTOR DE IMAGEM.</b>					
<b>PROCEDIMENTOS</b>						
	ESTÃO GARANTIDOS À BEIRA DO LEITO OS RECURSOS ABAIXO (PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO):					
	<b>Opções:</b>					
	<b>*ASSITÊNCIA NUTRICIONAL (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO I)</b>					
	<b>*TERAPIA NUTRICIONAL (ENTERAL E PARENTERAL) (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO II)</b>					
	<b>*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO III)</b>					
	<b>*ASSISTÊNCIA FONOAUDIÓLOGA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO IV)</b>					
	<b>*ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO V)</b>					

7962	*ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO VI)						
	*ASSISTÊNCIA SOCIAL (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO VII)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA VASCULAR (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO VIII)						
	* ASSISTÊNCIA DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA UTI ADULTO E PEDIÁTRICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO IX)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA CARDIOVASCULAR, COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO X)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA NEUROLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XI)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA ORTOPÉDICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XII)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA UROLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XIII)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XIV)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA NEFROLÓGICA, INCLUINDO HEMODIÁLISE (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XV)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA HEMATOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XVI)						
	*ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XVII)						
	*ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XVIII)						
	*ASSIST OTORRINOLARINGOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XIX)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA DE INFECTOLOGIA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XX)						
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA GINECOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXI)						
	*ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXII)						
	*LABORATÓRIO CLÍNICO, INCLUINDO MICROBIOLOGIA E HEMOGASOMETRIA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXIII)						
	*SERVIÇO DE RADIOGRAFIA MÓVEL (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXIV)						
	*SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXV)						
	*SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXVI)						
	*SERVIÇO DE FIBROBRONCOSCOPIA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXVII)						
	*SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE MORTE ENCEFÁLICA (RDC 07/2010, ART. 18, INCISO XXVIII)						
						CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 18 INCISOS I a XXVIII

14253	<p>O HOSPITAL ONDE A UTI ESTÁ INSERIDA DISPÕE EM SUA ESTRUTURA HOSPITALAR:</p> <p><b>Opções:</b></p> <p><b>*CENTRO CIRÚRGICO (RDC 07/2010, ART. 19, INCISO I)</b></p> <p><b>*SERVIÇO RADIOLÓGICO CONVENCIONAL (RDC 07/2010, ART. 19, INCISO II)</b></p> <p><b>*SERVIÇO DE ECODOPPLERCARDIOGRAFIA (RDC 07/2010, ART. 19, INCISO III)</b></p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 19
14254	<p>É GARANTIDO ACESSO NO HOSPITAL ONDE A UTI ESTÁ INSERIDA OU EM OUTRO ESTABELECIMENTO POR MEIO DE ACESSO FORMALIZADO:</p> <p><b>Opções:</b></p> <p><b>*CIRURGIA CARDIOVASCULAR (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO I)</b></p> <p><b>*CIRURGIA VASCULAR INC (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO II)</b></p> <p><b>*CIRURGIA NEUROLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO III)</b></p> <p><b>*CIRURGIA ORTOPÉDICA (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO IV)</b></p> <p><b>*CIRURGIA UROLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 20 INCISO V)</b></p> <p><b>*CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO VI)</b></p> <p><b>*RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO VII)</b></p> <p><b>*RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO VIII)</b></p> <p><b>*TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO IX)</b></p> <p><b>*ANATOMIA PATOLÓGICA INC X (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO X)</b></p> <p><b>*EXAME COMPROBATÓRIO DE FLUXO SANGUÍNEO ENCEFÁLICO (RDC 07/2010, ART. 20, INCISO XI)</b></p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 20
7326	<p>TUDO PACIENTE INTERNADO POSSUI ASSISTÊNCIA INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR?</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 21
13251	<p>A EVOLUÇÃO DO ESTADO CLÍNICO, AS INTERCORRÊNCIAS E OS CUIDADOS PRESTADOS ESTÃO REGISTRADOS PELA EQUIPE MÉDICA, DE ENFERMAGEM E DE FISIOTERAPIA NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE?</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 22

13252	A ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 23 E ART. 23 PARÁGRAFO ÚNICO
	<b>Opções:</b>					
	<b>*ESTÁ INTEGRADA ÀS DEMAIS ATIVIDADES PRESTADAS AO PACIENTE</b>					
	<b>*É DISCUTIDA CONJUNTAMENTE PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>					
	<b>*ESTÁ REGISTRADA NO PRONTUÁRIO</b>					
14255	O REGISTRO DA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR NO PRONTUÁRIO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 23 PARÁGRAFO ÚNICO
	<b>Opções:</b>					
	<b>*ESTÁ LEGÍVEL</b>					
	<b>*ESTÁ ASSINADO E DATADO</b>					
	<b>*CONTÉM Nº DO REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL</b>					
13253	TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UNIDADE ASSEGURAM:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 24
	<b>Opções:</b>					
	<b>*PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE E PRIVACIDADE DO PACIENTE (RDC 07/2010, ART. 24, INCISO I)</b>					
	<b>*FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES AO PACIENTE E FAMILIARES SOBRE O ESTADO DE SAÚDE E A ASSISTÊNCIA A SER PRESTADA ATÉ A ALTA (RDC 07/2010, ART. 24, INCISO II)</b>					
	<b>*AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE (RDC 07/2010, ART. 24, INCISO III)</b>					
	<b>*PROMOÇÃO DE AMBIÊNCIA ACOLHEDORA (RDC 07/2010, ART. 24, INCISO IV)</b>					
	<b>*INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO AO PACIENTE, QUANDO PERTINENTE (RDC 07/2010, ART. 24, INCISO V)</b>					
7334	O RESPONSÁVEL LEGAL PELO PACIENTE É INFORMADO SOBRE AS CONDUTAS CLÍNICAS E PROCEDIMENTOS QUE O MESMO SERÁ SUBMETIDO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO
7415	O PACIENTE GRAVE É TRANSPORTADO COM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 29
	<b>Opções:</b>					
	<b>*MÉDICO COM HABILIDADE COMPROVADA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>					
	<b>*ENFERMEIRO COM HABILIDADE COMPROVADA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>					



7416	NO TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR, OS DADOS DO PRONTUÁRIO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR DE DESTINO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 30
13254	O PACIENTE, NA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR, É ENCAMINHADO COM RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 32
13255	O RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA CONTEM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 32, INCISO I
	<b>Opções:</b>					
	<b>*MOTIVO DE INTERNAÇÃO NA UTI</b>					
	<b>*DIAGNÓSTICO DE BASE</b>					
13256	O RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA CONTEM DADOS REFERENTE AO PERÍODO DE INTERNAÇÃO, INCLUINDO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 32, INCISO II
	<b>Opções:</b>					
	<b>*REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS</b>					
	<b>*INTERCORRÊNCIAS</b>					
	<b>*INFECÇÕES</b>					
	<b>*TRANSFUSÕES DE SANGUE E HEMODERIVADOS</b>					
	<b>*TEMPO DE PERMANÊNCIA EM ASSIST VENT MECÂNICA INVASIVA E NÃO INVASIVA</b>					
	<b>*REALIZAÇÃO DE DIÁLISE</b>					
<b>*EXAMES DIAGNÓSTICOS</b>						
13257	O RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA CONTEM DADOS REFERENTE À ALTA E AO PREPARATÓRIO PARA A TRANSFERÊNCIA, INCLUINDO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 32, INCISO III
	<b>Opções:</b>					
	<b>*PRESCRIÇÃO MÉDICA DO DIA COM APRAZAMENTO</b>					
	<b>*PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DO DIA COM APRAZAMENTO E CUIDADOS ADMINISTRADOS ANTES DA TRANSFERÊNCIA</b>					
	<b>*PERFIL DE MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA DAS ÚLTIMAS 24 H</b>					
	<b>*EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO DAS ÚLTIMAS 24 H</b>					
	<b>*BALANÇO HÍDRICO DAS ÚLTIMAS 24 H</b>					
<b>*SINAIS VITAS DAS ÚLTIMAS 24 H</b>						

14256	O SERVIÇO BUSCA A MINIMIZAÇÃO E REDUÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS A:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 34
	Opções:					
	*PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO OU REABILITAÇÃO DO PACIENTE (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO I)					
	*MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO II)					
	*PRODUTOS PARA SAÚDE (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO III)					
	*EQUIPAMENTOS (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO III)					
	*SANGUE E HEMOCOMPONENTES (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO VI)					
	*SANEANTES (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO V)					
	*OUTROS PRODUTOS SUBMETIDOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (RDC 07/2010, ART. 34, INCISO VI)					
7423	HÁ DEFINIÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES DA AVALIAÇÃO DA PREVENÇÃO OU REDUÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PERTINENTES À UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 35, INCISO I
7424	COLETA, ANALISA, ESTABELECE AÇÕES CORRETIVAS E NOTIFICA EVENTOS ADVERSOS E QUEIXAS TÉCNICAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 35, INCISO II
13258	OS EVENTOS ADVERSOS SÃO NOTIFICADOS AO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 36
7426	RECEBE DIARIAMENTE VISITA DA CCIH PARA FINS DE BUSCA ATIVA? VER ANOTAÇÕES NOS PRONTUÁRIOS				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C PM 015/01, NTE 001/01, ANEXO I, RVFS CCIH ANEXO IV, ITEM 4.7.1
7427	CUMPRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO DEFINIDAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO DA INSTITUIÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 37
13259	A EQUIPE DA UTI COLABORA COM A CCIH NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES E NO MONITORAMENTO DOS MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES NA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 40

7431	VISANDO A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES, A CCIH DIVULGA O RESULTADO DA VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES E PERFIL DE SENSIBILIDADE DOS MICRO-ORGANISMO À EQUIPE DA UTI?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 41
7432	AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SÃO BASEADAS NA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 42
7434	A EQUIPE DA UTI ADERE E COLABORA NO ESTÍMULO AO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 43
	<b>Opções:</b>					
	<b>*PADRÃO</b>					
	<b>*PARA GOTÍCULAS</b>					
	<b>*PARA CONTATO</b>					
	<b>*PARA AEROSSOL</b>					
13260	A EQUIPE DA UTI COLABORA NO ESTÍMULO AO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 43
7435	A EQUIPE DA UTI ORIENTA OS VISITANTES E ACOMPANHANTES QUANTO ÀS AÇÕES QUE VISAM A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES, BASEADAS NAS RECOMENDAÇÕES DA CCIH?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 44
7441	HÁ ESTÍMULO À ADESAO ÀS PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS PELOS PROFISSIONAIS E VISITANTES POR PARTE DO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 47
	<b>Opções:</b>					
	<b>*RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>					
	<b>*COORDENADOR DE ENFERMAGEM</b>					
	<b>*COORDENADOR DE FISIOTERAPIA</b>					
7442	HÁ MONITORAMENTO E REGISTRO DE AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO E DO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO GLOBAL DA UTI E DOS EVENTOS QUE POSSAM INDICAR NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA, COM OBJETIVO DE ESTABELECEMEDIDAS DE CONTROLE OU REDUÇÃO DOS MESMOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 48
7443	É CALCULADO ÍNDICE DE GRAVIDADE / ÍNDICE PROGNÓSTICO DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI POR MEIO DE SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE DA DOENÇA RECOMENDADO POR LITERATURA ESPECÍFICA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 1º
7444	O RT DA UNIDADE CORRELACIONA O MORTALIDADE GERAL DE SUA UNIDADE COM A MORTALIDADE GERAL ESPERADA, DE ACORDO COM O ÍNDICE DE GRAVIDADE ESPERADO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 2º

13263	MONITORA:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 3º E INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º
	Opções:					
	*TAXA DE MORTALIDADE ABSOLUTA (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO I)					
	*TAXA DE MORTALIDADE ESTIMADA (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO I)					
	*TEMPO DE PERMANÊNCIA NA UTI (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO II)					
	*TAXA DE REINTERNAÇÃO EM 24 HORAS (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO III)					
	*DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA INC IV					
	*TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO V)					
	*DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DA CORRENTE SANGUÍNEA RELACIONADA AO ACESSO VASCULAR CENTRAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO VI)					
*TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/10 ART 1º, INCISO VII)						
13202	FORAM ESTABELECIDAS MEDIDAS DE CONTROLE OU REDUÇÃO NO MONITORAMENTO E REGISTRO DE AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO E DO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO GLOBAL DA UTI E DOS EVENTOS QUE POSSAM INDICAR NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 48
7446	AS AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO E DO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO GLOBAL DA UTI E DOS EVENTOS QUE POSSAM INDICAR NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA ESTÃO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E SÃO DISPONIBILIZADOS À VISA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 3º
7447	OS PACIENTES SÃO AVALIADOS POR MEIO DE UM SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM RECOMENDADO PELA LITERATURA CIENTÍFICA ESPECIALIZADA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 49
7448	O ENFERMEIRO COORDENADOR DA UTI CORRELACIONA AS NECESSIDADES DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM COM O QUANTITATIVO DE PESSOAL DISPONÍVEL , DE ACORDO COM UM INSTRUMENTO DE MEDIDA UTILIZADO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 49 §1º

13264	OS REGISTROS DOS DADOS DAS AVALIAÇÕES DE NECESSIDADES DE CUIDADOS DA ENFERMAGEM ESTÃO DISPONÍVEIS MENSALMENTE, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 49 §2º
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
7336	AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UNIDADE ESTÃO ESTÃO FORMALMENTE DESIGNADAS, DESCRITAS E DIVULGADAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UTI?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 12
7337	POSSUI MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
14257	O MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
	<b>Opções:</b>					
	<b>*ESTÁ FORMALMENTE DESIGNADO (RDC 07/2010, ART. 13)</b>					
	<b>*POSSUI TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFORME ESTABELECIDO PELO CFM (RDC 07/2010, ART. 13 §1º)</b>					
	<b>*É RESPONSÁVEL TÉCNICO EM NO MÁXIMO 2 UTIS (RDC 07/2010, ART. 13 §3º)</b>					
7339	O MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUI SUBSTITUTO FORMALMENTE DESIGNADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7340	POSSUI ENFERMEIRO COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7959	O ENFERMEIRO COORDENADOR:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
	<b>Opções:</b>					
	<b>*ESTÁ FORMALMENTE DESIGNADO (RDC 07/2010, ART. 13 )</b>					
	<b>*POSSUI TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFORME ESTABELECIDO PELO COFEN (RDC 07/2010, ART. 13, §1º )</b>					
	<b>*É COORDENADOR DE NO MÁXIMO 2 UTIS (RDC 07/2010, ART. 13, §3º )</b>					
7342	O ENFERMEIRO COORDENADOR POSSUI SUBSTITUTO FORMALMENTE DESIGNADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7343	POSSUI FISIOTERAPEUTA COORDENADOR DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13

7344	O FISIOTERAPEUTA COORDENADOR POSSUI SUBSTITUTO FORMALMENTE DESIGNADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
14258	O FISIOTERAPEUTA COORDENADOR:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
	<b>Opções:</b>					
	<b>*ESTÁ FORMALMENTE DESIGNADO (RDC 07/2010, ART. 13)</b>					
	<b>*POSSUI TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFORME ESTABELECIDO PELO CREFITO E ASSOBRAFIR (RDC 07/2010, ART. 13, §1º )</b>					
	<b>*É COORDENADOR DE NO MÁXIMO 2 UTIS (RDC 07/2010, ART. 13, §3º )</b>					
13265	POSSUI MÉDICO DIARISTA:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO I
	<b>Opções:</b>					
	<b>*UM PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO NO TURNO MATUTINO</b>					
	<b>*UM PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO NO TURNO VESPERTINO</b>					
	<b>*COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA</b>					
13266	POSSUI UM MÉDICO PLANTONISTA PARA CADA DEZ LEITOS OU FRAÇÃO, POR TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14, INCISO II
7351	POSSUI UM ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PARA CADA OITO LEITOS OU FRAÇÃO, POR TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14, INCISO III
7352	POSSUI UM FISIOTERAPEUTA PARA CADA DEZ LEITOS OU FRAÇÃO NOS TURNOS:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO IV
	<b>Opções:</b>					
	<b>*MATUTINO</b>					
	<b>*VESPERTINO</b>					
	<b>*NOTURNO</b>					
	<b>*TOTALIZANDO 18 HORAS DIÁRIAS DE ATUAÇÃO</b>					
7354	POSSUI UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA CADA DOIS LEITOS, POR TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO V

7357	POSSUI UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXCLUSIVO DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO VI
13267	POSSUI FUNCIONÁRIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA, EXCLUSIVOS DA UNIDADE, EM CADA TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO VII
7895	OS MÉDICOS PLANTONISTAS, ENFERMEIROS ASSISTENCIAIS, FISIOTERAPEUTAS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESTÃO DISPONÍVEIS EM TEMPO INTEGRAL PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI DURANTE O HORÁRIO EM QUE ESTÃO ESCALADOS PARA TAL?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 15
7359	A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTÁ:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14
	Opções:					
	*LEGALMENTE HABILITADA					
	*DIMENSIONADA QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE DE ACORDO COM O PERFIL ASSISTENCIAL, DEMANDA DA UNIDADE E LEGISLAÇÃO VIGENTE					
14260	A EQUIPE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, PARTICIPA DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CONTEMPLANDO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 17
	Opções:					
	*NORMAS E ROTINAS TÉCNICAS DESENVOLVIDAS NA UNIDADE (RDC 07/2010, ART. 17, INCISO I)					
	*INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS (RDC 07/2010, ART. 17, INCISO II)					
	*GERENCIAMENTO DOS RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE E SEGURANÇA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS (RDC 07/2010, ART. 17, INCISO III)					
*PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA (RDC 07/2010, ART. 17, INCISO IV)						
7362	AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA ESTÃO REGISTRADAS COM:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 17 §1º E RDC 63/11 ART 32 PARÁGRAFO ÚNICO
	Opções:					
	*DATA					
	*CARGA HORÁRIA					
	*CONTEÚDO MINISTRADO					
	*NOME E A CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO DO INSTRUTOR					
	*NOME E A CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES					

7363	AO SEREM ADMITIDOS NA UTI OS PROFISSIONAIS RECEBEM CAPACITAÇÃO PARA ATUAR NA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 17 §2º
7360	TODOS OS PROFISSIONAIS ESTÃO IMUNIZADOS CONTRA:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART.16 E LM 7031/96 ART 38 E 77
	Opções:					
	*DIFTERIA					
	*HEPATITE B					
	*TÉTANO					
	*OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS A QUE OS TRABALHADORES ESTÃO OU PODERÃO ESTAR EXPOSTOS PARA OS QUAIS EXISTAM VACINAS EFICAZES					
13268	DISPONIBILIZA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TRABALHADORES (AVENTAIS, LUVAS DE PROCEDIMENTO, ÓCULOS, GORRO, MÁSCARA, ETC)?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART.97, INCISO II C/C PORTARIA MTE 485/05, ANEXO I, NR-32 ITEM 32.2.4.7 E RDC 63/11 ART. 47
13269	OS FUNCIONÁRIOS/PROFISSIONAIS FAZEM USO CORRETO DOS UNIFORMES EPI ESPECÍFICOS ÀS ATIVIDADES POR ELES EXERCIDAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART.97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 47
13203	TODOS OS PROFISSIONAIS DA UTI COM POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU QUÍMICOS UTILIZAM DURANTE SUAS ATIVIDADES LABORAIS VESTIMENTA PARA O TRABALHO ADEQUADA E EM CONDIÇÕES DE CONFORTO, FORNECIDAS PELO EMPREGADOR?				MAIOR	LM 7031/96 ART.97, INCISO II, C/C RDC 63/11 ART. 46 E ART. 46 §1
13270	A HIGIENIZAÇÃO DAS VESTIMENTA PARA O TRABALHO UTILIZADAS NA UTI É FEITA PELO EMPREGADOR E ESTE DISPONIBILIZA LOCAIS APROPRIADOS PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTA LIMPAS E DEPOSIÇÃO DAS USADAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART.97, INCISO II, C/C PORTARIA MTE 485/05, ANEXO I, NR-32 ITENS 32.2.4.6.3; 32.2.4.6.4 E RDC 63/11 ART. 46
13205	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE USO DE ADORNOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II, C/C PORTARIA MTE 485/05, ANEXO I, NR-32, ITEM 32.2.4.5 B



## DOCUMENTAÇÃO

13184	ESTÁ INSCRITO E MANTÉM SEUS DADOS ATUALIZADOS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES? (O HOSPITAL ONDE A UTI SE ENCONTRA OU A UTI TERCEIRIZADA)				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 13
7312	A UTI POSSUI REGISTRO:  <b>Opções:</b>  <b>*DAS NORMAS INSTITUCIONAIS</b>  <b>*DAS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NA UNIDADE</b>  <b>*DAS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA UNIDADE</b>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 8º E RDC 63/11 ART. 51
13261	AS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA UTI SÃO:  <b>Opções:</b>  <b>*ELABORADAS EM CONJUNTO C/ SETORES ENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE GRAVE, NO QUE FOR PERTINENTE, EM ESPECIAL COM A CCIH (RDC 07/2010, ART. 8º , INCISO I)</b>  <b>*APROVADAS E ASSINADAS PELO RT (RDC 07/2010, ART. 8º , INCISO II)</b>  <b>*APROVADAS E ASSINADAS PELO COORDENADOR DE ENFERMAGEM (RDC 07/2010, ART. 8º , INCISO II)</b>  <b>*APROVADAS E ASSINADAS PELO COORDENADOR DE FISIOTERAPIA (RDC 07/2010, ART. 8º , INCISO II)</b>  <b>*REVISADAS ANUALMENTE OU SEMPRE QUE HOUVER INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS (RDC 07/2010, ART. 8º , INCISO III)</b>  <b>DISPONIBILIZADAS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE (RDC 07/2010, ART. 8º , INCISO IV)</b>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 8º E RDC 63/11 ART. 51

7315	A UTI POSSUI REGISTRO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS E DAS ROTINAS RELACIONADAS À BIOSSEGURANÇA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 9º INCISO E RDC 63/11 ART. 51
14259	AS NORMAS INSTITUCIONAIS E AS ROTINAS RELACIONADAS À BIOSSEGURANÇA CONTEMPLAM: <b>Opções:</b> *CONDUTAS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO I) *CONDUTAS DE SEGURANÇA QUÍMICA (RDC 07/2010, ART. 9º, INCISO I) *CONDUTAS DE SEGURANÇA FÍSICA (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO I) *CONDUTAS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO I) *CONDUTAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO I) *INSTRUÇÕES DE USO DOS EPI E EPC (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO II) *PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO III) *MANUSEIO E TRANSPORTE DE MATERIAL E AMOSTRA BIOLÓGICA (RDC 07/2010, ART. 9º , INCISO IV)				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 9º E RDC 63/11 ART. 51
7332	HÁ NORMATIZAÇÃO DA PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NA UTI COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 25
13262	POSSUI CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E ALTA NA UTI: <b>Opções:</b> *REGISTRADOS *ASSINADOS PELO RT *DIVULGADOS PARA TODA INSTITUIÇÃO *QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO *QUE ATENDAM A NORMAS INSTITUCIONAIS VIGENTES				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 27
7317	POSSUI INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DA UNIDADE?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 54

13185	ESTÃO NA UNIDADE INSTRUÇÕES ESCRITAS DE USO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS OU MANUAIS DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 52
7323	HÁ CONTRATO FORMAL ENTRE O HOSPITAL E A EMPRESA CONTRATANTE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 53
7324	SÃO REALIZADAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 55 E LM 7031/.96, ART. 35
	Opções:					
	*DOS EQUIPAMENTOS EM USO					
	*DOS EQUIPAMENTOS EM RESERVA OPERACIONAL					
	*COM PERIODICIDADE ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE OU ENGENHARIA CLÍNICA DA INSTITUIÇÃO					
7325	SÃO MANTIDAS NA UTI:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 55 PARÁGRAFO ÚNICO E LM 7031/.96, ART. 35
	Opções:					
	*CÓPIAS DO CALENDÁRIO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS					
	*REGISTROS DAS MANUTENÇÕES REALIZADAS					
13181	O SISTEMA ELÉTRICO DE EMERGÊNCIA (GERADOR) DA INSTITUIÇÃO, NO QUE SE REFERE À UTI, ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM SISTEMA DE EMERGÊNCIA DO ITEM 7.2.1 DA PARTE III DA RDC 50/02, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE III, UNIDADE FUNCIONAL:7, 7.2.1 – SIST EMERGÊNCIA
13207	ESTÃO PROVIDOS DE SISTEMA ELÉTRICO DE EMERGÊNCIA:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL: 3, 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN – ITENS 3.2.4; 3.2.5; 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III, UNIDADE FUNCIONAL: 7, 7.2.1 – SIST EMERGÊNCIA
	Opções:					
	*POSTO DE ENFERMAGEM					
	*ÁREA DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM					
	*QUARTOS					
	*ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO					
13065	POSSUI REGISTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C RDC 63/11 ART. 23, INCISO VII E LM 7031/96 ART 35

13182	POSSUI LAUDO TÉCNICO, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UNIDADE ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1 DA PARTE III - 7 - INSTALAÇÕES PREDIAIS ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA RDC 050/02?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C RDC 050/02 ANEXO, PARTE II, UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN, ITENS 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III, UNIDADE FUNCIONAL: 7 - INST PREDIAIS ORD E ESPECIAIS, ITEM 7.5.1
13183	POSSUI REGISTRO DE EXECUÇÃO DO PMOC PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UTI?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97, INCISO II C/C PF 3523/98 ART. 6º, LETRA C
<b>TABAGISMO</b>						
11104	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE FUMAR DENTRO E NO ENTORNO DO ESTABELECIMENTO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C LE 12903/98, ART. 3º
11210	POSSUI PLACA INDICATIVA DA PROIBIÇÃO DE FUMAR?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97, INCISO II C/C LE 12903/98, ART. 2º INCISO II E ART. 4º

